



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

RELATÓRIO ANUAL 2009





Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

Relatório Anual da Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão

São Luís, 2009



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

Relatório Anual da Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão

Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

São Luís, 2009



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

Corregedoria Regional Eleitoral

Corregedor Regional Eleitoral

Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

Assessor Chefe da Corregedoria

Rodrigo Sousa Figueiredo Ferreira

Assessora Técnica da Corregedoria

Paloma Ribeiro Gonçalves de Pinho Reis

Coordenações

Coordenador de Assuntos Judiciários e Correicionais

Gilson Rodrigues Borges

Coordenadora de Fiscalização de Cadastro Eleitoral

Selma Lúcia Pinto Carvalho



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

Sumário

APRESENTAÇÃO	1
1 ATIVIDADES E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM 2009	2
1.1 Planejamento Operacional para as Eleições	2
1.2 Reunião com Juízes Eleitorais do Estado visando à apresentação do Plano Operacional para as eleições e planejamento do pleito de 2010.	3
1.3 Sistema de Filiação Partidária	4
1.3.1 Filiação Partidária.....	4
1.4 Revisão Eleitoral.....	5
1.5 Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça – Julgamento dos processos no 1º grau	6
1.6 Cursos promovidos pela Corregedoria Regional Eleitoral	7
1.6.1 Curso SADP-03.....	7
1.6.2 Curso de Filiação Partidária	8
1.6.3 Curso ELO.....	8
1.6.4 Curso de Eficiência no Atendimento ao Cliente	8
1.6.5 Curso de Gestão de Pessoas.....	8
1.7 Ouvidoria Regional Eleitoral do Maranhão	9
1.8 Outras atividades desenvolvidas	9
2 PROJETOS A SEREM IMPLEMENTADOS EM 2010	14
2.1 Fechamento do Cadastro	14
2.2 Mesário Voluntário	16
2.3 Inauguração de Posto de Atendimento no Viva Cidadão do Jaracati Shopping.....	17



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

3	ESTATÍSTICAS PROCESSUAIS E EXPEDIENTES.....	18
3.1	Regulamentação e uniformização das atividades e serviços eleitorais	18
3.1.1	Provimentos	18
3.1.2	Resoluções.....	19
3.1.3	Ofícios-Circulares.....	19
3.2	Processos Judiciais	20
4	QUANTITATIVO DE INSPEÇÕES E CORREIÇÕES REALIZADAS	
	EM 2009.....	21
4.1	Inspeções	21
4.2	Correições	22
4.2.1	Das Correições Extraordinárias.....	22
4.2.2	Das Correições Ordinárias	24
5	FASE DE IMPLANTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO ..	27
6	OUTROS ASPECTOS RELEVANTES.....	34
6.1	Proposta deste Corregedor junto ao Colégio de Corregedores e à Corte deste Tribunal Regional Eleitoral.....	34
6.2	Participação do Corregedor Regional Eleitoral em reuniões e encontros	35
	CONCLUSÃO	37



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

APRESENTAÇÃO

A Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão, em observância ao que dispõe o artigo 20 da Resolução TSE n.º 7.651/65, apresenta seu relatório com dados referentes às atividades desenvolvidas durante o exercício de 2009.

No desenvolvimento de sua missão de velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas, e conjugada com as diretrizes de gestão da Corregedoria-Geral Eleitoral/TSE, esta Corregedoria desenvolveu atividades com base no seu Direcionamento Institucional.

Com o término das eleições municipais de 2008 e diversos questionamentos judiciais incidentes, coube à Corregedoria Regional Eleitoral velar pela priorização do julgamento destas demandas assim como na resolução dos processos incluídos na META 2 do Conselho Nacional de Justiça.

Por outro plano, com a proximidade das eleições gerais, um pleito complexo, com seis cargos em disputa, estimulou-se a aplicação de medidas de maior acessibilidade do eleitorado, participação espontânea nos trabalhos no dia de votação e apoio ao sistema de aprimoramento na identificação do eleitor.

A prudência e firmeza na tomada de posições, a transparência dos atos realizados, o respeito à vontade do eleitor e a segurança da força da Lei para garantia dos resultados, aliada ao aprimoramento das medidas, inclusive com a participação de todos os Magistrados Eleitorais, para o sucesso das próximas eleições, são os traços marcantes da gestão desta Corregedoria Regional Eleitoral em 2009.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

1 – ATIVIDADES E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM 2009

No ano de 2009, foram desenvolvidos várias atividades e projetos pela Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão com o objetivo de preparar as Eleições 2010, bem como de acompanhar a onda de inovações e melhorias que estão ocorrendo em todo o Poder Judiciário Brasileiro com a finalidade de aprimorar os serviços prestados pela Justiça Eleitoral.

Dentre os projetos elaborados no ano de 2009, destacam-se o Planejamento Operacional para as Eleições, implantação do novo sistema de filiação partidária, a revisão eleitoral para o cadastramento biométrico dos eleitores dos municípios de Paço do Lumiar e Raposa, o acompanhamento do julgamento de processos no 1º grau de jurisdição e a instalação da Ouvidoria Regional Eleitoral.

1.1 – Planejamento Operacional para as Eleições

Dentre os projetos para preparar as Eleições 2010, destaca-se o Planejamento Operacional para as Eleições, que é uma ferramenta que visa implantar um sistema de planejamento, de maneira a permear toda a organização para facilitar a tomada de decisões, a alocação de recursos, o gerenciamento, o acompanhamento e o controle dos processos críticos das eleições, através do desenvolvimento de um modelo de plano para aplicação em todos os pleitos eleitorais.

Isso porque as instituições precisam se reestruturar da melhor forma possível para atender as diversas demandas da população. Dessa forma, sistemas de gestão, programas de qualidade, melhoria de processos e outros são implantados buscando a satisfação do usuário do serviço. Investir



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

no desenvolvimento organizacional deixa de ser “modismo” e passa a ser necessidade.

O aludido projeto está sendo desenvolvido em conjunto por esta Corregedoria e pelo Tribunal Regional Eleitoral e o Plano Operacional está dividido em cinco etapas: fechamento do cadastro, atos preparatórios, votação, totalização e diplomação.

1.2 – Reunião com Juízes Eleitorais do Estado visando à apresentação do Plano Operacional para as eleições e planejamento do pleito de 2010

A Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão promoveu, em 28.08.2009, uma reunião com todos os Juízes Eleitorais para apresentar o Plano Operacional para as Eleições e o planejamento até então formulado para as Eleições 2010, visando a uma participação efetiva dos juízes por meio da colaboração com opiniões e críticas ao trabalho formulado.

Na oportunidade, o Corregedor Regional Eleitoral conversou também sobre questões afetas às atividades eleitorais, tais como a implementação do Título Net, a incineração de títulos eleitorais que não foram entregues após as eleições, a entrega imediata dos títulos eleitorais, a impossibilidade de aceitar o novo passaporte e a carteira nacional de habilitação como documentos de identificação perante a Justiça Eleitoral, a realização de revisão nos municípios de Paço do Lumiar e Raposa para realizar o recadastramento biométrico, o julgamento dos processos de prestação de contas das eleições passadas em até noventa dias e sobre a necessidade de os juízes eleitorais requisitarem servidores para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos.

Dentre as sugestões apresentadas pelos Juízes Eleitorais merecem destaque a utilização da chancela eletrônica para assinatura dos



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

títulos e a necessidade de exigir-se a apresentação de um documento com foto no dia da eleição para poder votar, propostas que se transformaram nas Resoluções nº 7677/2009 e 7664/2009, respectivamente.

1.3 – Sistema de Filiação Partidária

No ano de 2009, esta Corregedoria Regional Eleitoral coordenou, nesse Estado, a mudança da nova sistemática de filiação partidária (filiaweb), no sentido de se promover a divulgação do novo sistema entre as Zonas Eleitorais e entre os Diretórios Regionais dos Partidos, determinando que fossem repassadas todas as informações aos respectivos Diretórios Municipais.

Inclusive, atuou-se na resolução de dúvidas acerca das alterações jurídicas apresentadas através da Resolução n.º 23.117/09, como as situações envolvendo as notificações de eleitores *sub judice*, entre outras.

1.3.1 – Filiação Partidária

Em relação à filiação partidária, as seguintes atividades foram realizadas:

- análise, fiscalização, orientação e execução das atividades relacionadas à instrução e trâmite dos processos de filiação partidária;
- atendimento de consultas formuladas pelos Cartórios Eleitorais, Secretarias do Tribunal, Partidos Políticos e demais interessados;
- elaboração Instruções e Circulares às Zonas Eleitorais e Partidos Políticos emanadas das Corregedorias Geral e Regional da Justiça



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

Eleitoral;- Acompanhamento do processamento de dados das Listagens Ordinárias de que trata a Resolução nº 19/406/2005.

- acompanhamento e execução do processamento de dados das Listagens Especiais de que trata a Resolução nº 21.574/2003;
- emissão de certidões de filiação partidária;
- promoção de treinamento para os Partidos Políticos;
- emissão de parecer nos Processos de Duplicidade de Filiação Partidária (*sub judice*) e posterior envio às Zonas Eleitorais;
- promoção de ações com o objetivo de esclarecer as Agremiações Partidárias sobre a importância das normas atinentes à Filiação Partidária;
- encaminhamento à Corregedoria-Geral Eleitoral pedidos de retificação de registro de desfiliação partidária, bem como reversão da desfiliação solicitados pelos Cartórios Eleitorais;

1.4 – Revisão Eleitoral

Conforme decidido na Resolução 23.132/TSE, que condicionou as Revisões do Eleitorado à dotação orçamentária, esta Regional deferiu apenas procedimento revisional, em face de Coleta de Dados Biométricos de Eleitores, na 93ª Zona Eleitoral, que compreende os municípios de Paço do Lumiar e Raposa. A determinação do procedimento retro mencionado deu-se no Processo CI 266, que culminou na Resolução nº 7.628/09 do TRE.

Informa-se, igualmente, que a Res.TRE nº. 7693/09 regulamentou a Revisão do Eleitorado na 93ª Zona, tendo estipulado sua ocorrência no município de Raposa, no período de 17.11.09 a 16.12.09, e no município de Paço do Lumiar, de 30.11.09 a 15.01.09, ambos os prazos sujeitos a prorrogação.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

Por fim, noticia-se que o procedimento de Coleta de Dados Biométricos nos referidos municípios está sendo um sucesso pleno, com aceitação total pela população local.

1.5 – Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça – Julgamento dos processos no 1º grau

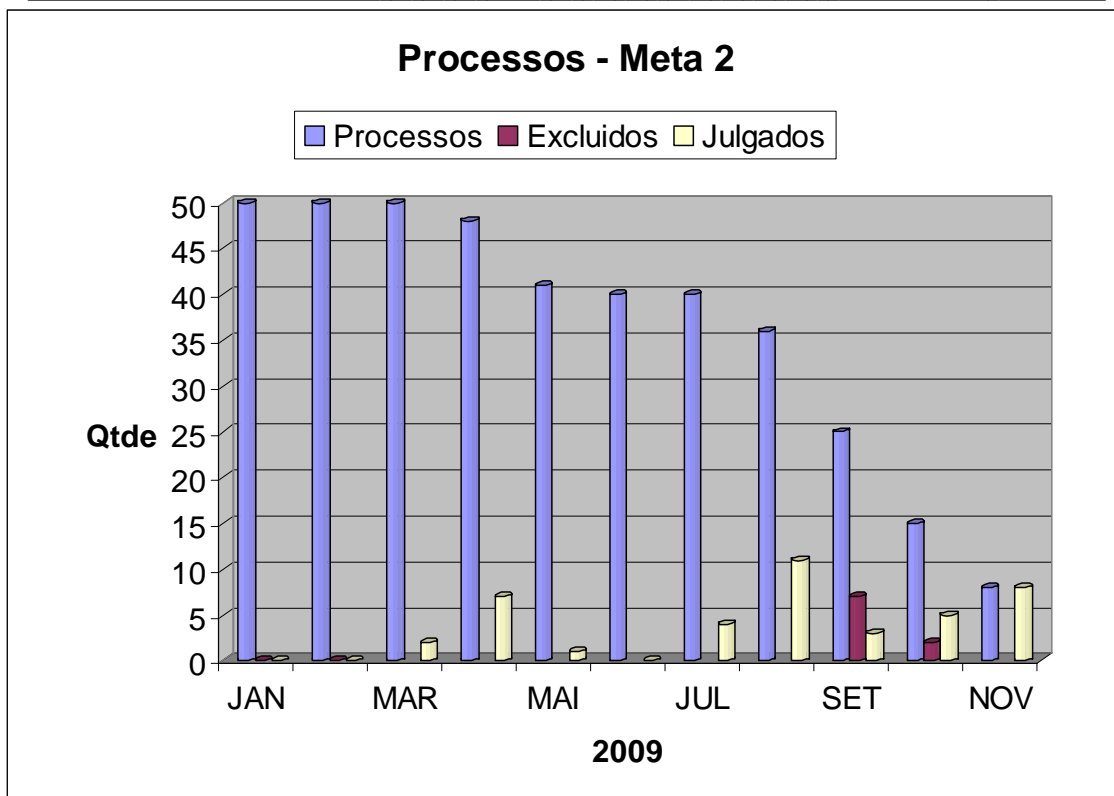
Para a Justiça Eleitoral, que trabalha com mandatos de periodicidade de quatro anos, a duração razoável do processo que implica na solução de questões sobre legitimidade para ocupar o cargo eletivo é questão de crucial relevo, sob pena de ineficácia da providência.

Reconhecida como uma das prioridades das ações da Corregedoria Regional Eleitoral, no ano de 2009, foi intensificado o acompanhamento dos processos, com o cadastramento de todos os feitos em andamento no Sistema de Acompanhamento e Distribuição de Processos - SADP, monitorando-se todo o andamento até a resolução das demandas, estabelecendo-se prazos para o julgamento dos feitos e determinando-se o envio de relatórios detalhados acerca do andamento dos processos em curso, em especial os processos relativos às eleições de 2008.

Somou-se a essa atuação a medida de nivelamento estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ de identificação e julgamento de todos os processos distribuídos até 31.12.2005 (META2), que implicou o monitoramento por esta Corregedoria Regional Eleitoral das 111 Zonas Eleitorais, com a cobrança sobre 17 Zonas para julgamento de 50 processos anteriores a 2006, estando todos devidamente julgados, consoante gráfico abaixo:



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral



1.6 – Cursos promovidos pela Corregedoria Regional Eleitoral

1.6.1 Curso SADP-03

Como parte de implementação das ações voltadas a garantir o regular desenvolvimento dos trabalhos no processo eleitoral, a Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão ofereceu aos servidores das zonas eleitorais, utilizando o método de Ensino a Distância – EAD, o curso de SADP-03, ocorrido no período de 15 a 26 de junho.

O treinamento teve como objetivo capacitar os servidores das zonas eleitorais para registro neste Sistema de todos os documentos, bem



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

como tornar acessíveis as informações processuais, com andamento atualizado, conteúdo das decisões de todos os processos, respeitado o segredo de justiça. Contou com o acompanhamento de tutores, que discutiam os temas propostos e esclareciam as dúvidas dos participantes.

1.6.2 Curso de Filiação Partidária

A Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão ofereceu aos servidores das zonas eleitorais, utilizando o método de Ensino a Distância – EAD, o curso de Filiação Partidária, ocorrido no período de 29.09 a 09.10.

1.6.3 Curso ELO

A Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão ofereceu aos servidores das zonas eleitorais, utilizando o método de Ensino a Distância – EAD, o curso de Sistema ELO, ocorrido no período de 01 a 16 de setembro.

1.6.4 Curso de Eficiência no Atendimento ao Cliente

A Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão ofereceu aos servidores das zonas eleitorais, utilizando o método de Ensino a Distância – EAD, o curso de Eficiência no Atendimento ao Cliente, ocorrido no período de 29.09 a 09.10.

1.6.5 Curso de Gestão de Pessoas

A Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão ofereceu aos servidores das zonas eleitorais, utilizando o método de Ensino a Distância –



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

EAD, o curso de Gestão de Pessoas, ocorrido no período de 09 a 20 de novembro.

1.7 – Ouvidoria Regional Eleitoral do Maranhão

A Resolução TRE nº 7.715/2009 dispõe sobre a criação e o funcionamento da Ouvidoria Regional Eleitoral, órgão de defesa dos direitos e garantias fundamentais do cidadão e de aprimoramento dos serviços deste Tribunal.

A Ouvidoria já está instalada em sala desta Corregedoria Regional Eleitoral e, inclusive, já participou, nos dias 03 e 04 de novembro, do I Encontro Nacional de Ouvidorias Eleitorais, realizado na cidade de Cuiabá/MT e organizado pelo Tribunal Regional Eleitoral daquele Estado.

O referido Encontro objetivou agregar informações e trocar experiências entre representantes de outras ouvidorias eleitorais que já vêm atuando nos tribunais eleitorais do país, assim como entre representantes de tribunais eleitorais que ainda não implantaram este órgão de atendimento aos usuários de seus serviços.

1.8 – Outras atividades desenvolvidas

Como forma de assegurar a acessibilidade dos alistandos, especialmente nos municípios não são sedes de Zonas Eleitorais, seguindo a tendência da descentralização dos serviços da Justiça, a Corregedoria Regional Eleitoral, juntamente com a Corregedoria Geral de Justiça, firmam parcerias com os municípios para instalação de postos de alistamento eleitoral e registro civil, devidamente regulamentado.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

As atividades de rotina desenvolvidas pela Corregedoria visam ao cumprimento das determinações contidas no Código Eleitoral, legislação correlata e no Regimento Interno deste Tribunal, bem como a execução das tarefas de inspeção e fiscalização dos serviços eleitorais e fornecimento de orientações sobre procedimentos e rotinas a serem observados pelos Cartórios das Zonas Eleitorais do Estado.

Dentre elas, destacam-se:

- autuação e controle de processos específicos;
- instrução e relatoria dos processos de competência originária, como Ação de Investigação Judicial e Impugnação de Mandato Eletivo;
- instrução e relatoria dos demais processos distribuídos ao Corregedor, enquanto membro da Corte;
- análise dos relatórios de revisão do eleitorado, para posterior apreciação pela Corte;
- pesquisa de legislação e jurisprudência para atendimento aos cartórios eleitorais, com relação à matéria de competência da Corregedoria;
- processamento das reclamações contra servidores lotados nos cartórios eleitorais e juízes eleitorais;
- elaboração de minutas de atos administrativos, instruções, provimentos e resoluções, dentre outros;
- controle e apreciação dos relatórios de correição ordinária anual realizada nas zonas eleitorais;
- encaminhamento e acompanhamento de cartas precatórias;
- elaboração de relatórios acerca das inspeções realizadas nas zonas eleitorais, propondo medidas para a regularização de procedimentos;
- controle e acompanhamento dos relatórios mensais de atividades encaminhados pelas zonas eleitorais;



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

-
- controle de afastamentos, designação e substituição dos juízes, cuidando para que não faltem, nos juízos eleitorais, magistrados que por eles respondam;
 - prestação de informações disponíveis no banco de dados da Justiça Eleitoral, quando solicitadas pelas autoridades competentes;
 - orientação e intermediação de situações que envolvam à movimentação indevida de eleitores;
 - autuação e decisão de processos de coincidência eleitoral, de competência do Corregedor Eleitoral;
 - orientação sobre os procedimentos relativos a coincidência de inscrições eleitorais;
 - solicitação de retificação, pela Corregedoria-Geral, de situações que necessitem de correção de dados, tais como data de domicílio, domicílio eleitoral, exclusão e/ou correção de ASE's, dentre outros;
 - disponibilização e atualização constante da página desta Corregedoria na *intranet*, bem como o envio às zonas eleitorais, por *e-mail*, de quaisquer instruções, comunicações e normas relativas à execução das atividades dos Cartórios Eleitorais;
 - execução dos trabalhos determinados pelo Corregedor, prestando-lhe assessoramento nos assuntos de natureza administrativa, técnica e jurídica, tanto na Secretaria como nas diligências procedidas por ele e, por delegação, relacionando-se com os Juízes Eleitorais em assuntos de natureza processual, jurídica e administrativa;
 - prestação de informações relativas ao andamento dos processos e decisões do Corregedor;
 - triagem e encaminhamento de requerimentos de justificativa eleitoral;
 - atendimento às consultas internas sobre legislação eleitoral;



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

-
- orientação e controle de processos referentes à regularização de inscrição com dados pessoais considerados incompletos/incorretos no cadastro;
 - envio de comunicações, às zonas eleitorais e corregedorias regionais, de situações que ensejem a suspensão de direitos políticos, bem como o restabelecimento;
 - encaminhamento de informações recebidas relativas a óbitos, para fins de cancelamento de inscrição, e controle do processamento de exclusão desses eleitores pelas zonas eleitorais;
 - verificação acerca do cumprimento, pelos cartórios eleitorais, das determinações do Corregedor, mediante consulta ao cadastro eleitoral;
 - execução de registro de suspensão na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos, quando o eleitor não possuir inscrição eleitoral ou a tenha cancelado, bem como sua desativação quando recebido comunicado cessando os motivos da suspensão;
 - orientação às zonas eleitorais acerca dos procedimentos relativos à filiação partidária, bem como controle do processamento de listas especiais;
 - orientações sobre arbitramento e dispensa ou recolhimento de multas;
 - orientações acerca de procedimento de mesário faltoso;
 - supervisão da regularização das operações incluídas em banco de erros;
 - supervisão e controle do envio dos lotes de RAE para processamento, em especial no período que antecede o fechamento do cadastro;
 - orientação às novas zonas do Estado.
 - viabilização de justificativa eleitoral de presos provisórios;
 - funcionamento de dois locais de votação nas Centrais de Custódia de Imperatriz e Caxias;



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

-
- permanente monitoramento das zonas eleitorais, para fins de cumprimento dos prazos estabelecidos no Provimento n.º 03/2008 – CGE;
 - orientação sobre anotação na folha de votação de eleitores que estivessem cancelados ou suspensos, bem como notificação daqueles que necessitam comparecer ao cartório eleitoral para regularização, a exemplo de retificação de dados pessoais;
 - orientações sobre procedimentos a serem observados durante o período de fechamento do cadastro eleitoral;
 - auxílio para digitação dos RAEs que não puderam ser, de pronto, preenchidos eletronicamente;
 - instauração de procedimento de sindicância de servidores lotados nos cartórios eleitorais;
 - avaliação de servidores lotados nas zonas eleitorais; e
 - permanente orientação aos Chefes de Cartório.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

2 – PROJETOS A SEREM IMPLEMENTADOS EM 2010

2.1 – Fechamento do Cadastro

Dentro do Planejamento Operacional para as Eleições, uma das etapas é o fechamento do cadastro, que ocorre, por determinação legal, cento e cinquenta dias antes da data das eleições e encerra a emissão de títulos para as operações de inscrição, transferência e revisão.

A procura por estes serviços aumenta consideravelmente no período que antecede o término deste prazo e a estrutura de atendimento dos cartórios não suporta essa demanda.

Assim, esta Corregedoria Regional Eleitoral, com o objetivo de atender o requerente/eleitor da melhor forma possível, ampliará os serviços de atendimento ao público, por meio da instalação de postos de atendimento e do aumento da jornada de trabalho.

Para tanto, nas eleições de 2010, com base em pesquisas realizadas em 2008, os plantões na capital e no interior terão duração de 15 dias, iniciando em 20.04.2010 e se encerrando em 05.05.2010.

A descentralização da estrutura de atendimento ocorrerá 60 dias antes do encerramento (05.05.10) nas zonas eleitorais com termo e com locais de difícil acesso. Nas zonas eleitorais sem termo, esse prazo é 30 dias antes.

Em São Luís, os planos são descentralizar a estrutura de atendimento, com a instalação de postos de atendimento fixos no São Luís *Shopping* e no CSU Cohab, e a utilização do TRE-Móvel para circular por diversos bairros da cidade, buscando estar o mais próximo possível do cidadão. Além disso, pretende-se ampliar o número de guichês de atendimento



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

no novo Fórum Eleitoral da Capital, com a colocação de 40 guichês funcionando no período de 21.04.2010 a 05.05.2010.

Nas zonas eleitorais do interior, a descentralização da estrutura ocorrerá com a instalação de postos de atendimento, nas datas e locais definidos pelos juízes eleitorais, preferencialmente em locais mais distantes do cartório eleitoral e nos municípios-termos.

Uma novidade para o fechamento do cadastro no interior do Estado é a garantia, por parte do TRE, de diárias para cobrir os deslocamentos de Cartórios. Utilizar-se-á um critério pré-estabelecido baseado no déficit do número de habitantes *versus* o de eleitores em cada município do Estado, o que permitirá um melhor controle orçamentário-financeiro no gasto com o processo.

Outra inovação é o controle efetivo, pela Corregedoria Regional Eleitoral, do número de atendimentos realizados em cada posto de atendimento, com a finalidade de se trabalhar com dados mais concretos nos pleitos vindouros, principalmente nos posto do interior, onde os atendimentos são feitos em sua maioria de forma manual, o que inviabiliza o controle dos números reais através do sistema ELO.

E para se alcançar êxito nas ações planejadas é fundamental o trabalho de divulgação, que engloba a divulgação do período de fechamento do cadastro, os locais e horários em que os atendimentos estarão acontecendo. Outra idéia é não focar na divulgação o último dia, e sim, o período.

Uma situação excepcional para as eleições de 2010 é o fechamento do cadastro nos municípios da 93ª Zona Eleitoral, Paço do Lumiar e Raposa, isso porque, nestes municípios, terá ocorrido a revisão eleitoral, com o cadastramento biométrico de todos os eleitores e o consequente cancelamento dos títulos eleitorais daqueles que não comparecerem. Para esta Zona Eleitoral a idéia é ampliar o espaço físico do cartório e garantir a



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

permanência de 15 kits biométricos para a realização dos atendimentos, sem descentralizar a estrutura.

2.2 – Mesário Voluntário

Com o reconhecimento de que a participação da sociedade no processo democrático não se limita ao ato de votar, mas se estende a uma atuação colaborativa e essencial na acessibilidade do eleitor às urnas, na confiabilidade do pleito e celeridade na divulgação do resultado, a Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão desenvolve ações de incentivo às pessoas para participarem de uma eleição, assim como para mostrar a transparência do sistema eleitoral.

Essa ação foi motivada devido à falta de conhecimento e comprometimento demonstrado pelos mesários convocados para auxiliar nos serviços eleitorais e com o objetivo de obter quadro de mesários capacitados, compromissados e conscientes do seu papel no processo das eleições, bem como de sua participação na construção da democracia.

Na busca de aumentar a presença de voluntários das eleições antecedentes, esta Corregedoria Regional Eleitoral quer envolver todas as pessoas que atuam na Justiça Eleitoral, em especial nas Zonas Eleitorais, fazendo-as compreender a importância de realizar uma eleição com participação ativa da sociedade, estimulando e facilitando a todo o momento a inscrição do eleitor, realizando palestras e propaganda com o uso de *outdoors*, confecção de cartazes, distribuição de *folders* com ficha de inscrição, além de inserções na mídia, com apoio dos veículos de comunicação para gratuidade, como ferramentas de arregimentação de voluntários.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

2.3 – Inauguração de Posto de Atendimento no Viva Cidadão do Jaracati *Shopping*

A Corregedoria Regional Eleitoral, em parceria com o Governo do Estado do Maranhão, vai estar presente em mais uma Viva Cidadão (atualmente já está presente nos Vivas da Praia Grande e João Paulo) e em janeiro vai disponibilizar os serviços de alistamento, 2ª via, transferência e revisão em mais um ponto de atendimento, de forma a estar cada vez mais próximo do cidadão, assegurando comodidade a quem procura os serviços da Justiça Eleitoral.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

3 – ESTATÍSTICAS PROCESSUAIS E EXPEDIENTES

3.1 – Regulamentação e uniformização das atividades e serviços eleitorais

Com o objetivo de dar continuidade ao processo de uniformização, regulamentação e orientação das atividades desenvolvidas pelos Cartórios Eleitorais, esta Corregedoria baixou, até a presente data, **616 Portarias, 78 Ofícios-Circulares e 12 Provimentos**, os quais comunicavam decisões e orientações oriundas do Tribunal Superior Eleitoral, do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e da Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão, dentre outras que visam à regularidade dos serviços eleitorais.

Foram expedidos, também, como procedimentos de mero expediente ou de rotina, **5.527 Ofícios Externos e 107 Ofícios Internos**.

Foram autuados, ainda, **192 processos administrativos** nesta Corregedoria.

3.1.1 – Provimentos

- **Provimento CRE/MA nº 04/2009** - Dispõe sobre o horário de funcionamento dos cartórios Eleitorais do Estado e dá outras providências.
- **Provimento CRE/MA nº 08/2009** - Estabelece instruções cartorárias sobre perda e suspensão de direitos políticos.
- **Provimento CRE/MA nº 09/2009** - Estabelece procedimentos a serem observados pelas zonas eleitorais da capital no que se refere às Centrais de Atendimento.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

3.1.2 – Resoluções

- **Resolução TRE/MA nº 7533/09** - Dispõe sobre a inscrição de débitos decorrentes de multas previstas no Código Eleitoral e leis conexas, nos processos de competência do Juízo Eleitoral.
- **Resolução TRE/MA nº 7554/09** - Fixa data e aprova instrução para realização de nova eleição de Prefeito e Vice-Prefeito do município de Centro Novo do Maranhão.
- **Resolução TRE/MA nº 7638/09** - Dispõe sobre a exigibilidade de comprovação de domicílio eleitoral nas operações de alistamento, transferência e revisão de dados cadastrais.
- **Resolução TRE/MA nº 7664/09** - Determina especial atenção às identidades dos eleitores aptos a votarem nas eleições 2010, antes da habilitação no microterminal.
- **Resolução TRE/MA nº 7677/09** - Dispõe sobre a utilização da chancela eletrônica na emissão de títulos on-line pelas zonas eleitorais e postos de atendimento ao eleitor do Estado do Maranhão.
- **Resolução TER/MA nº 7715/09** - Dispõe sobre a criação e funcionamento da Ouvidoria Regional Eleitoral do Maranhão.

3.1.3 – Ofícios-Circulares

- **Ofício-Circular nº 09/2009** – Trata do envio de informações relevantes concernentes às Eleições Municipais 2008 pelas Zonas Eleitorais a esta Corregedoria Regional, tendo em vista o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

- **Ofício-Circular nº 11/2009** – Determina que seja dado cumprimento imediato ao § 4º do art. 27 da Res. TSE n.º 22.715. Encaminha, ainda, informação sobre registro, no cadastro, de situações relativas à prestação de contas de candidatos.
- **Ofício-Circular nº 12/2009** – Trata da necessidade de implementação imediata do SADP nas Zonas Eleitorais que ainda não fizeram uso do protocolo eletrônico de documentos e processos.
- **Ofício-Circular nº 16/2009** – Requisita aos Juízes Eleitorais a adoção das medidas necessárias, visando ao atendimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça concernentes ao julgamento de processos judiciais com data de distribuição até 31.12.2005 e estabelece outras providências.
- **Ofício-Circular nº 65/2009** – Participação das Zonas Eleitorais no Projeto Mesário Voluntário com indicação de entidades que possam firmar convênio com o Tribunal e o material necessário para o referido Projeto.
- **Ofício-Circular nº 69/2009** – Encaminha a Resolução TRE/MA nº. 7.677/09, que dispõe sobre a chancela eletrônica na emissão de títulos *on line* pelas zonas e postos de atendimento ao eleitor do Estado.

3.2 – Processos Judiciais

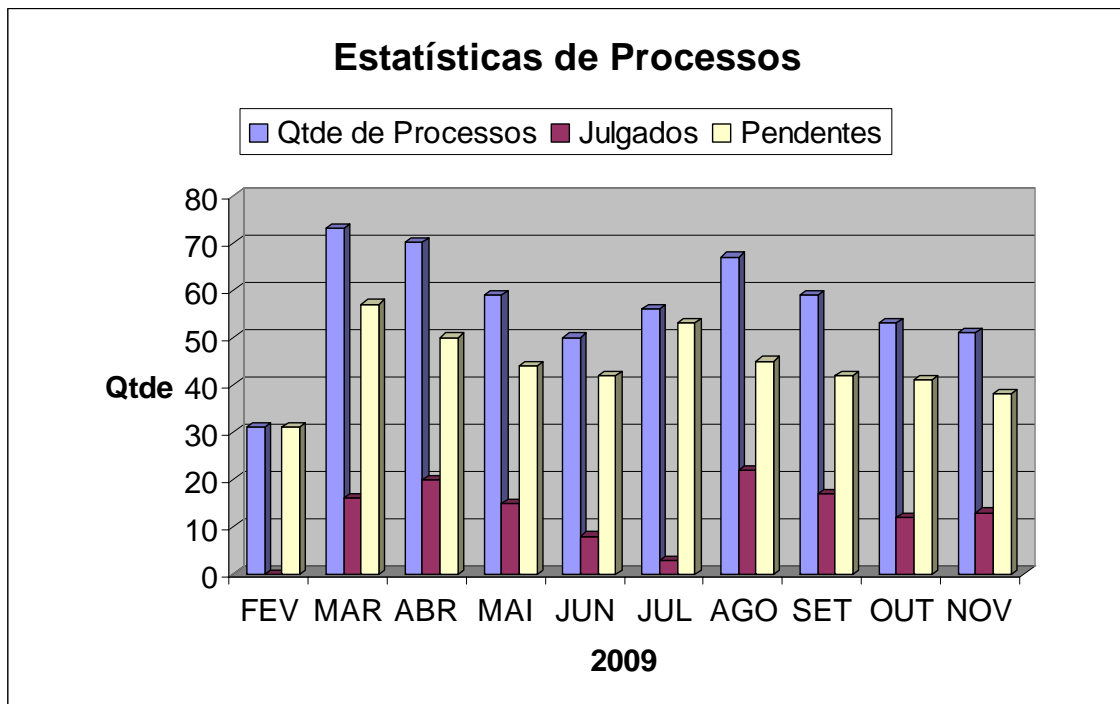
Durante o ano de 2009, foram distribuídos **165 processos** à minha relatoria, tendo sido julgados **123 processos**.

Os demais se encontram tramitando regularmente, tendo esta Unidade envidado todos os esforços no sentido de imprimir celeridade aos feitos, visando ao julgamento de todas as ações.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

Do restante de processos ainda em tramitação, todos estão em fase de cumprimento em outros setores deste Regional, conforme gráfico abaixo delineado.



4 – QUANTITATIVO DE INSPEÇÕES E CORREIÇÕES REALIZADAS EM 2009

4.1 – Inspeções

Não foram realizadas inspeções no ano de 2009, tendo em vista que o objeto da correção é mais abrangente.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

4.2 – Correições

4.2.1 – Das Correições Extraordinárias

Com o escopo fundamental de averiguar a ocorrência de eventuais irregularidades nas operações executadas em algumas Zonas Eleitorais, apurando, por consequência, denúncias formalizadas diretamente à Corregedoria Regional Eleitoral, foram determinadas a realização de 18 (dezoito) Correições Extraordinárias ao longo do ano de 2009, nas seguintes zonas/municípios:

I. 93ª Zona Eleitoral – Paço do Lumiar

Período: 27.07.2009 a 29.07.2009

II. 16ª Zona Eleitoral – Itapecuru-Mirim

Período: 02.09.2009 a 03.09.2009

III. 03ª Zona Eleitoral – São Luís

Período: 09.09.2009 a 10.09.2009

IV. 10ª Zona Eleitoral – São Luís

Período: 14.09.2009 a 15.09.2009

V. 88ª Zona Eleitoral – São Luís

Período: 16.09.2009 a 17.09.2009

VI. 06ª Zona Eleitoral – Caxias

Período: 23.09.2009 a 24.09.2009



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

VII. 07ª Zona Eleitoral – Codó

Período: 24.09.2009 a 25.09.2009

VIII. 92ª Zona Eleitoral – Imperatriz

Período: 29.09.2009 a 30.09.2009

IX. 71ª Zona Eleitoral – Açailândia

Período: 01.10.2009 a 02.10.2009

X. 106ª Zona Eleitoral – Pinheiro

Período: 06.10.2009 a 07.10.2009

XI. 111ª Zona Eleitoral – São Vicente Férrer

Período: 08.10.2009 a 09.10.2009

XII. 31ª Zona Eleitoral – Icatu

Período: 14.10.2009 a 16.10.2009

XIII. 24ª Zona Eleitoral – Brejo

Período: 21.10.2009 a 22.10.2009

XIV. 17ª Zona Eleitoral – Pastos Bons

Período: 28.10.2009 a 29.10.2009

XV. 77ª Zona Eleitoral – Santa Inês

Período: 03.11.2009 a 04.11.2009

XVI. 43ª Zona Eleitoral – Pindaré-Mirim



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

Período: 05.11.2009 a 06.11.2009

XVII. 48ª Zona Eleitoral – Dom Pedro

Período: 10.11.2009 a 11.11.2009

XVIII. 54ª Zona Eleitoral – Presidente Dutra

Período: 12.11.2009 a 13.11.2009

As Correções Extraordinárias supramencionadas foram operacionalizadas no Sistema de Inspeções e Correções Eleitorais – SICEL.

4.4.2 – Das Correções Ordinárias

Enfatiza-se que os procedimentos de Correções Ordinárias têm por termo 19.12.2009, e até a presente data 31 (trinta e uma) Zonas Eleitorais findaram suas correções, conforme tabela abaixo:

Ord.	Unidade Eleitoral	UF	Data limite	Percentual
1	5a. ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA	20/12/2009	100.0%
2	8a. ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA	20/12/2009	100.0%
3	10a. ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA	20/12/2009	100.0%
4	12a. ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA	20/12/2009	100.0%
5	16a. ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA	20/12/2009	100.0%
6	18a. ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA	20/12/2009	100.0%
7	20a. ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA	20/12/2009	100.0%
8	24a. ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA	20/12/2009	100.0%
9	27a. ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA	20/12/2009	100.0%



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

10	28a. ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA 20/12/2009	100.0%
11	29a. ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA 20/12/2009	100.0%
12	31a. ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA 20/12/2009	100.0%
13	33a. ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA 20/12/2009	100.0%
14	37a. ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA 20/12/2009	100.0%
15	41a. ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA 20/12/2009	100.0%
16	44a. ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA 20/12/2009	100.0%
17	47a. ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA 20/12/2009	100.0%
18	49a. ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA 20/12/2009	100.0%
19	54a. ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA 20/12/2009	100.0%
20	55a. ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA 20/12/2009	100.0%
21	67a. ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA 20/12/2009	100.0%
22	68a. ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA 20/12/2009	100.0%
23	77a. ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA 20/12/2009	100.0%
24	87a. ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA 20/12/2009	100.0%
25	90a. ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA 20/12/2009	100.0%
26	92a. ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA 20/12/2009	100.0%
27	94a. ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA 20/12/2009	100.0%
28	96a. ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA 20/12/2009	100.0%
29	97a. ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA 20/12/2009	100.0%
30	108a. ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA 20/12/2009	100.0%
31	110a. ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA 20/12/2009	100.0%

Fonte: SICEL (04/12//2009).

Todos os procedimentos Correccionais (Ordinários e Extraordinários) obedeceram às normas pertinentes à espécie, sobretudo as determinações contidas no Código Eleitoral e na Resolução – TSE nº 21.372/2003.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

Observa-se que, caso alguma Zona Eleitoral deixe de realizar a correção ordinária, será imediatamente determinada correção extraordinária na zona faltosa.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

5 – FASE DE IMPLANTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

INDICADOR 1: Índice de informações de baixa conformidade (IBC).

OBJETIVO: Promover a comunicação adequada e tempestiva das informações para a atuação das zonas eleitorais.

INDICADOR 2: Taxa de adesão aos canais de comunicação (TAC).

OBJETIVO: Promover a comunicação adequada e tempestiva de informações para a atuação das zonas eleitorais.

INDICADOR 3: Índice de participação das zonas eleitorais (IPZ).

OBJETIVO: Promover a participação das zonas eleitorais no relato de problemas e no oferecimento de subsídios para adequação das normas à realidade fática.

Inicialmente, informo que nosso principal canal de comunicação com as zonas eleitorais é o *e-mail*, serviço este disponível em todas as zonas do Estado. No entanto, com intuito de otimizar, tornando mais célere tal comunicação, foi desenvolvido o Sistema SIOCREZ que se constitui em canal de comunicação com as zonas eleitorais que permite um acesso rápido e seguro às orientações expedidas por esta Corregedoria, possibilitando que esta tenha a **confirmação de que a informação chegou ao destinatário** em tempo hábil.

Tal sistema se apresenta como uma ferramenta que possibilita à Corregedoria **auferir o grau de conformidade** que a orientação expedida obteve, na medida em que o cliente pode, no mesmo canal, **questionar e fazer sugestões**, obter respostas em tempo hábil e compartilhá-las com os demais usuários.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

O sistema já foi desenvolvido e está em fase de teste, seu pleno funcionamento está previsto para 07.01.2010.

INDICADOR 4: Índice de reclamações ou dúvidas solucionadas em um primeiro contato (ISC).

OBJETIVO: Ampliar o acesso às informações prestadas à sociedade, com transparência e celeridade.

Através da internet e do canal disque-eleitor, o cidadão tem a oportunidade de expor suas dúvidas e sugestões para o Tribunal. Dessa forma, as questões pertinentes à Corregedoria Regional Eleitoral são devidamente respondidas pelos servidores e solucionadas no primeiro contato, na maioria das vezes.

Está instalada e é o principal contato e forma de prestação de informações à sociedade.

INDICADOR 5: Percentual de Corregedorias com informações disponíveis na internet (IDI).

OBJETIVO: Ampliar o acesso às informações prestadas à sociedade, com transparência e celeridade.

Esta Corregedoria já tem disponibilizado sua página na *internet*, em espaço reservado para as principais informações pertinentes à Corregedoria Regional Eleitoral, a sua composição, com seus respectivos contatos telefônicos, assim como o breve histórico da unidade.

Ressalta-se, ainda, que também encontra-se disponibilizado no mesmo sítio, o número das Zonas Eleitorais, assim como seus respectivos endereços.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

Até o final do ano, esta Corregedoria pretende implementar um serviço que permita auferir o número de acesso dos clientes externos à sua página, assim como estabelecer um canal direto com o corregedor, via *e-mail*.

Em relação aos processos de 1º grau, existe a determinação de que as zonas registrem todo o andamento processual, a fim de que os interessados possam obter a informação em tempo real.

Cumprе ressaltar que a atualização da página é constante e sofre permanente aperfeiçoamento.

INDICADOR 6: Índice de regularidade de tramitação processual (IRT).

OBJETIVO: Criar mecanismos para aferir a regularidade da tramitação dos processos nas zonas eleitorais, visando à celeridade e à efetividade da prestação jurisdicional.

Foram expedidos ofícios-circulares às Zonas Eleitorais determinando a obrigatoriedade da utilização do SADP, a fim de que a sociedade tenha acesso a todo movimento processual, assim como foi concluído o treinamento para todos os servidores das zonas no que se refere à utilização do sistema.

Está em fase de desenvolvimento um sistema complementar que utilizará os dados do SADP e que possibilitará o acompanhamento de forma mais objetiva da tramitação dos processos das zonas, permitindo o controle mais preciso do número de processos conclusos há mais de trinta dias em cada zona. A previsão para sua implementação é para o início do mês de janeiro de 2010.

INDICADOR 7 – Percentual de zonas visitadas (PZV).

OBJETIVO: Aferir a regularidade da tramitação dos processos.

INDICADOR 8 – Percentual de não-conformidade verificadas em correição.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

OBJETIVO: Aprimorar as rotinas cartorárias, visando à melhoria contínua dos serviços eleitorais.

No que se refere às zonas visitadas, a Seção de Correição e Inspeção já contabiliza o número de 18 correições extraordinárias realizadas, até o presente momento. Devemos ressaltar que as demais correições programadas deixarão de ser realizadas tendo em vista o alcance da meta da CGE para o Estado do Maranhão e o recadastramento biométrico nos municípios de Paço do Lumiar e Raposa, ambos pertencentes à 93ª Zona Eleitoral.

No que se refere ao percentual de não-conformidade verificado em correição, constatou-se que o índice mantém-se abaixo de 20% no que tange as irregularidades verificadas nas rotinas cartorárias.

No entanto, esta Corregedoria tem expedido ofícios circulares no sentido de reforçar as orientações pertinentes ao cadastro eleitoral e demais práticas cartorárias, objetivando diminuir ainda mais o referido percentual.

INDICADOR 9 – Índice de reuniões de alinhamento realizadas (IRR).

OBJETIVO: Fortalecer as relações entre a corregedoria e a secretaria do Tribunal.

Quanto ao índice de reuniões de alinhamento realizadas, esta Corregedoria já realizou, no 2ª semestre de 2009, várias reuniões envolvendo as unidades parceiras, alcançando-se, portanto, a meta estabelecida.

Em especial, destaca-se a reunião realizada no dia 22.05.2009, entre a Coordenadoria de Gestão de Planejamento Estratégico, a Secretaria de Administração e Orçamento e a Secretaria de Gestão de Pessoas, fortalecendo as relações entre esta Corregedoria e a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

Em razão do recadastramento biométrico, foram realizadas diversas reuniões com a Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, e considerando as metas e a obrigatoriedade do alinhamento estratégico deste Tribunal com as proposições do Conselho Nacional de Justiça, esta Corregedoria reuniu-se diversas vezes com a Coordenadoria de Planejamento Estratégico, objetivando inserir-se no plano quinquenal deste Tribunal, em consonância com as determinações do CNJ.

INDICADOR 10 – Índice de treinamento dos servidores (ITS).

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento permanente de competências-chave dos servidores das zonas e corregedorias eleitorais.

Tal indicador também encontra-se previsto no Planejamento Estratégico deste Tribunal, desta forma, esta Corregedoria, para o alcance da referida meta, utiliza-se dos números de treinamentos desenvolvidos pela Seção de Capacitação e Treinamento, uma vez que esta seção dispõe de verba específica para tal fim.

Computou-se, até a presente data, que 90% dos servidores da Corregedoria foram capacitados e 100% dos servidores das Zonas participaram de cursos de capacitação.

Abaixo, os treinamentos já oferecidos para CRE e as zonas eleitorais:

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS / COEDE / SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO		
CURSOS OFERECIDOS	ALUNOS APROVADOS	
	ZONAS ELEITORAIS	CRE
Atualização em Direito Eleitoral	-	2
Biometria	-	8
Curso ELO 2009	42	
Eficiência no Atendimento ao Cliente	57	



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

Filiação Partidária	135	
Gestão de Pessoas (1ª turma)	105	6
Gestão de Pessoas (2ª turma - em andamento)	42 inscritos	
Gestão de Processos (em andamento)	123 inscritos	
Os grandes temas do Direito Eleitoral	10	3
Redação Profissional e a Língua Portuguesa	3	4
Simplificação de Processos	14	11
Sindicância e Processo Disciplinar na Prática		2
Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos SADP Turma 3	170	
Teoria da Constituição	11	4
TOTAL: 13	547	40

INDICADOR 11 - Índice de divulgação do direcionamento estratégico das corregedorias eleitorais.

OBJETIVO: Fomentar o comprometimento de magistrados e servidores com a consecução dos objetivos estratégicos.

Em estudo das ações a serem implementadas para a divulgação do Direcionamento estratégico, com previsão de remessa deste relatório às zonas eleitorais do Estado.

INDICADOR 12 - Índice de demandas de infraestrutura e tecnologia comunicadas (IDC).

OBJETIVO: Subsidiar a administração com informações sobre as demandas de infraestrutura e de tecnologia vinculadas à execução dos processos de negócio das zonas e das corregedorias eleitorais.

O procedimento utilizado por esta Corregedoria para atender às demandas de infra-estrutura e tecnologia das zonas operava-se com a determinação do Corregedor à Diretoria para providências em 5 dias. No entanto, a Secretaria de Administração desenvolveu um sistema de gerenciamento das demandas de infraestrutura e tecnologias oriundas das



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

zonas eleitorais com o objetivo de otimizar a prestação do serviço solicitado, informando a esta Corregedoria o desempenho atinente à execução dos serviços prestados e das demandas solucionadas.

INDICADOR 13 – Percentual de atendimento à proposta orçamentária planejada (IDC)

OBJETIVO: Buscar assegurar a alocação de recursos para a execução de atividades nas áreas de resultado-chave.

No ano de 2008, foram formalizadas por esta Corregedoria Regional Eleitoral propostas de recursos para fins de atendimento de ações estratégicas como TRE-Móvel, correições e inspeções e desmembramento de zona, sendo que apenas para a última ação foi liberada verba.

Com relação ao ano de 2009, esta Corregedoria novamente formalizou proposta para as citadas ações, não podendo até o presente momento, garantir que estas serão contempladas.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

6 – OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

6.1 – Proposta deste Corregedor junto ao Colégio de Corregedores e à Corte deste Tribunal Regional Eleitoral

Cumprе ressaltar que, por proposição deste Corregedor, foram aprovadas, por unanimidade as seguintes propostas:

Junto ao Colégio de Corregedores:

- Na XXV Reunião do Colégio de Corregedores, realizada em 15 à 17/10/2009 na cidade de Curitiba-PR, foi acatada sugestão de mudança no *layout* da folha de votação, com o objetivo de minimizar os equívocos na identificação dos eleitores, principalmente daqueles que comparecem para votar com o documento de identidade.

Junto à Corte deste Regional, também por unanimidade:

- Determinar especial atenção às identidades dos eleitores aptos a votar nas Eleições 2010, antes da habilitação no microterminal, com exigência de apresentação de documento com foto no momento da votação, antes mesmo da aprovação da Lei n.º 12.034, de 29 de setembro de 2009;
- Obrigatoriedade de notificação ao devedor, bem como a inscrição de débitos decorrentes de multas previstas no Código Eleitoral e leis conexas, nos processos de competência do Juízo Eleitoral.
- A utilização da chancela eletrônica da Presidência deste Tribunal na emissão de títulos on-line pelas zonas e postos de atendimento ao eleitor do Estado do Maranhão.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

- Foi apresentada à Corte, aguardando apreciação na próxima Sessão que se realizará no dia 15.12.09, a revisão do Manual de Procedimentos Cartorários.
- Adoção do SIEL – Sistema de Informações Eleitorais, desenvolvido pelo TRE/RS, para o fornecimento, por meio eletrônico, de informações constantes no Cadastro Eleitoral (expedido Ofício nº 101 – CRE/INT, em 12.11.2009 ao Diretor-Geral, objetivando a implantação do referido Sistema neste Regional).

6.2 – Participação do Corregedor Regional Eleitoral em reuniões e encontros

Participei de vários eventos, dentre os quais posso destacar: reuniões com os Juízes Eleitorais para discussão do planejamento estratégico das eleições 2010 e cumprimento das metas do Conselho Nacional de Justiça; curso de formação aos novos juízes, abordando os aspectos relacionados ao Direito Eleitoral e às eleições e encontros do Colégio de Corregedores, onde apresentei propostas para o aprimoramento da Justiça Eleitoral.

Os eventos seguem relacionados abaixo:

- **XXIII Encontro do Colégio de Corregedores da Justiça Eleitoral do Brasil** – Recife-PE – 02 a 04 de abril;
- **Reunião com os Juízes Eleitorais da Capital** – São Luís – 20 de agosto;
- **Premiação do Projeto “Voto Jovem na Escola” – Solenidade de encerramento** – São Luís – 25 de agosto;



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

- **Reunião com o Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto, Corregedor Geral de Justiça, para Assinatura de Convênio, visando inserir serviços eleitorais nos Postos de Registro Civil – São Luís – 27 de agosto;**
- **Reunião com todos os Juízes Eleitorais – São Luís – 28 de agosto;**
- **XXV Reunião do Colégio de Corregedores da Justiça Eleitoral do Brasil – Curitiba/PR – 15 a 17 de outubro;**
- **Curso de Formação para os Juízes – São Luís – 03 de novembro;**
- **Lançamento da biométrica – São Luís – 04 de novembro;**
- **Solenidade de Posse dos Doutores Sérgio Murilo de Paula Barros Muniz e José Carlos Sousa e Silva como Membros Efetivos, na categoria de Juristas – São Luís – 05 de novembro;**
- **Lançamento do Projeto “Plante Verde, Doe Vida” – São Luís – 06 de novembro;**
- **Abertura da Revisão Biométrica – Raposa/MA. – 17 de novembro;**
- **Solenidade de Posse do Doutor Raimundo José Barros de Sousa como Membro Efetivo, na categoria de Juiz de Direito – São Luís – 19 de novembro;**



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

-
- **Inauguração do Fórum Eleitoral Des. Francisco Costa Fernandes Sobrinho** – São Luís – 04 de dezembro;

CONCLUSÃO

Em síntese, são estas as considerações que julguei pertinentes em relação aos trabalhos desenvolvidos por esta Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão no ano de 2009, período em que exerci o cargo de Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral.

Já no próximo ano, estarão sendo implementadas as demais ações e estratégias propostas, de forma a alcançarmos, gradualmente, a plena eficiência nas atividades desempenhadas, visando sempre propiciar aos cidadãos a excelência nos serviços prestados.

Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão, aos 11 dias do mês de dezembro de 2009.

Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos
Corregedor Regional Eleitoral